



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 20 de dezembro de 2012 e considerando:

- a) Os critérios da Resolução nº. 042/2006 e da Resolução nº. 084/2011 do CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do registro **019/002** do Projeto **SOMA – CONVIVER E MELHORAR**, mantida pela **SOMA – SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº 78.295.268/0001-95, com sede na Rua Mitomu Simamura, 105, Parque das Indústrias Pesadas, nesta municipalidade, conforme Processo 301/2012, habilitada a executar serviços na **modalidade de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **21 de dezembro de 2012** com vigência até **21 de dezembro de 2015**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Cesar Braga de Paula*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.